

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AUZZA
SECURITIZADORA S. A. (“Companhia”)
CNPJ.MF 27.956.690/0001-03
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Realizada aos 08 dias do mês de agosto de 2024, às 10 horas, na Avenida 09 de julho n. 4939, 8.º Andar, Curitiba, Paraná, CEP 80420-130.

2. PRESENÇA: Todos acionistas presentes conforme lista de presença arquivada na sede da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, §3º/Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil” ou “CC”) diante do comparecimento espontâneo dos que representam a totalidade do capital social, na forma no artigo 1.072, §2.º/CC. Também dispensada as formalidades previstas no art. 289 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas” ou “LSA”) para convocação dos acionistas da Companhia, tendo em vista o direito de dispensa de publicação de edital de convocação de assembleia geral trazido pela Lei nº 13.818/19 e abarcado pelo art. 294/LSA.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rafael de Lima Felcar** e secretariado pelo Sr. **Vera Stier Felcar**.

4. ORDEM DO DIA: (i): alteração da sede social.

5. DELIBERAÇÕES:

(a) Foi colocado para debate o tema da alteração da sede da Companhia, após debates, foi deliberada a alteração da sede da Companhia para a Rua Francisco Rocha n. 198, Batel, Curitiba, Paraná, Paraná, CEP 80420-130.

(b) Aprovado por unanimidade o estatuto social em anexo, refletindo as deliberações versadas neste ato assemblear.

(c) Todos os participantes da presente assembleia, nos termos da Lei Federal 14.030 de 2020 e Instrução CVM 481 de dezembro 2009 conforme alterada, acordam expressamente que

esta ATA será assinada por meios eletrônicos, digitais e informáticos declarando como válida e plenamente eficaz os seus termos, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória n. 2.200/2001 em vigor no Brasil.

(j) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização e confecção de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

VERA STIER FELCAR – *Secretária*

RAFAEL DE LIMA FELCAR – *Presidente da Mesa*